

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 740/2023  
SEI N.º 1260.01.0019370/2023-10

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 14 de fevereiro de 2019, as atividades da Escola Municipal Rita de Cássia Barbosa Peixoto, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 40, de 26 de agosto de 1982, situada na localidade de Córrego do Martin – Fazenda Seara Kerigma, em Carai.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Teófilo Otoni

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/05/2023